



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camarat@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 90/19

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias ao Servidor LUAN FRANCISCO FERREIRA, ocupante do cargo de Vigia, que trata o artigo 5º, alínea “c” da Lei 1548/2006, referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, sendo período de gozo de 13/07/2019 a 22/07/2019.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
12 de julho de 2019.


Ezequiel Ligoski Betim
PRESIDENTE